



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 090/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que a presente subscrive, com assento nesta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a instalação de abrigos de passageiros (ponto de ônibus) na Rodovia PR-459, entre o Morro Verde e o Caçadorzinho (entrada de acesso as propriedades dos senhores José e Lorival Nogueira Amaral).

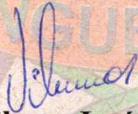
JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz visando proporcionar aos munícipes daquele local que necessitam de transporte coletivo e aos alunos que aguardam o transporte público, um local adequado e protegido das intempéries.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

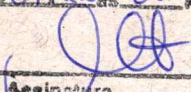
Mangueirinha – PR, 13 de julho de 2022.

Vereador proponente


Vilmar José de Lima (PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 14/07/22 às 08 h 12 min.


Assinatura

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-20
RECEBIDO
09/08/2022
Mário Carmo
de julho